



002

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE/FAX: (17) 3832-1113 / 3832-3436
AV. JOÃO GARCIA, 941 - CENTRO - CAIXA POSTAL 35
CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP
E-mail: camarasalgado@terra.com.br Site: www.camarageneralsalgado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 00006/2016.-

"Disciplina a confecção das atas e dá outras providências".

VALDIR NUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos a serem adotados no tocante a confecção das atas das sessões desta Casa Legislativa;

Considerando a dificuldade dos servidores desta Casa Legislativa em transcrever na íntegra as atas quando solicitadas, e assim sendo necessário um longo período para esta transcrição.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do artigo 136 do Regimento Interno, de cada sessão da Câmara será lavrada ata resumida dos trabalhos, a fim de serem submetidas em Plenário, preferencialmente, na sessão seguinte.

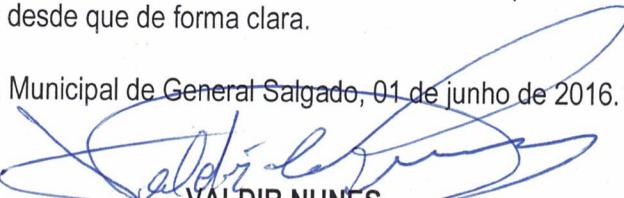
Art. 2º. Os pedidos para a transcrição da ata na íntegra deverão ser feitos antes do encerramento definitivo da sessão de que deverá constar a íntegra, devendo o pedido ser referendado em Plenário ainda nesta sessão, independente do momento que esta for argüida.

Art. 3º. Cópia da ata deverá estar disponibilizada para os Vereadores na secretaria da Câmara no dia útil anterior ao da sessão em que será votada.

Art. 4º. Eventuais retificações, se de mero erro de digitalização deverá ser relatado diretamente à secretaria da Câmara.

Art. 5º. Eventuais imperfeições que não forem de erro de digitação deverá ser argüida no momento da discussão da ata, devendo o Vereador apresentar o texto a ser retificado ou impugnado preferencialmente na forma escrita, podendo na impossibilidade desta, formular oralmente as alterações desde que de forma clara.

Câmara Municipal de General Salgado, 01 de junho de 2016.



VALDIR NUNES

Presidente

Registrada na data supra e Publicada por afixação no mural do Poder Legislativo.



MÁRCIA MÁZARO
Diretora da Secretaria Interina